



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA
LEI MUNICIPAL 323/98.**

**EDITAL Nº. 06/2014.
ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

A Comissão Eleitoral, responsável pela Eleição do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Barra Funda, em reunião extraordinária, no dia 24 de dezembro de 2014 às nove horas, resolve:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do pedido de reconsideração da inscrição número 007/2014, a qual foi **deferida** pelos conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente presentes, que será convocada para as demais etapas do Processo.

Da mesma forma, ressaltamos que os candidatos que já participaram da capacitação e realizaram a prova, caso tenham interesse, poderão estar acompanhando ou refazendo a etapa realizada à candidata acima.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Funda - COMDICA

Barra Funda, 24 de dezembro de 2014.

Iramar Antônio Tramontina
Presidente do COMDICA